

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

**LEI N 1092 DE 06 DE ABRIL DE 2022**

**EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

**O PREFEITO DE FERREIROS**, No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ferreiros aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

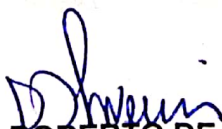
Art. 1ª Fica Denominado de **Praça JOSÉ PEREIRA PONTES FILHOS**, a determinada área, praça, localizada na Quadra C, entre as ruas projetada C e a Rua Projetada D do loteamento Moriah.

Art.2ª Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

Art. 3ª Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ª Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 06 de abril de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito de Ferreiros  
José Roberto de Oliveira  
Prefeito